



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 4/2026

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **suspensão da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP**, considerando a inexistência de Contrato firmado com a **Municipalidade para a Prestação dos Serviços** previstos no Parágrafo único do Art. 1º, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**, que compreende o consumo de energia destinada à iluminação de vias e logradouros, além da instalação, manutenção, melhoramento, expansão e modernização da rede de iluminação pública, sua eficiência, bem como o gerenciamento do ativo e telegerenciamento.

Cubatão, 10 de fevereiro de 2026.

Márcio Silva Nascimento - Marcinho
Vereador - PSB

Cubatão, 10 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 4/2026 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente